



Comprovante de Publicação

Nº: **43607**

Data/Hora Veiculação: **11/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.322/2018**

Assunto: **NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **"NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.966, DE 01 DE MARÇO DE 2005, CONFORME ESPECIFICA."**

Identificação:

3465/2018

Data Publicação :

12/07/2018

Completo

DECRETO Nº 32.322/2018 SÚMULA "Nomeia servidores municipais para atuarem nas licitações na modalidade de pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.966, de 01 de março de 2005, conforme específica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3119 de 2018, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 09 de julho de 2018, o servidor abaixo relacionado para atuar como pregoeiro nas licitações a serem realizadas nesta modalidade: ? FERNANDA PEREIRA REGATIERI - Matrícula: 11095 Art. 2º - O Departamento de Licitações, quando da expedição da publicação do edital, indicará dentre os pregoeiros nomeados, o responsável pela condução de cada pregão publicado. Na ausência do pregoeiro indicado para atuar como responsável pela condução do pregão, o Departamento de Licitações indicará outro pregoeiro nomeado para atuar como pregoeiro substituto. Art. 3º - Ficam nomeados todos os servidores municipais para atuarem como equipe de apoio, os quais, no mínimo dois, serão convocados por meio de comunicado interno emitido pelo Departamento de Licitações e ou por solicitação verbal do pregoeiro indicado. Art. 4º - Os servidores municipais serão convocados dentre aqueles que tenham mais conhecimento do objeto e ou da legislação específica sobre o edital publicado. Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de julho de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.11 14:46:24 - 03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HRCL334.GER - 09/07/2018 - 3:23:47 PM Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432